

## S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

### Extracto de Portaria n.º 918/2006 de 14 de Novembro de 2006

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais transfere para:

- O Instituto de Acção Social:

Em portaria de 7 de Junho de 2006:

152.595,00 € respeitante ao duodécimo do mês de Junho, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-A)

- O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social:

Em portaria de 7 de Junho de 2006:

22.133,00 € respeitante ao duodécimo do mês de Junho, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-B)

- O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social:

Em portaria de 7 de Junho de 2006:

665,00 € respeitante ao duodécimo do mês de Junho, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-C).

7 de Junho de 2006. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.